MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/RO Nº 3, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece a rotina para realização, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, do RELATÓRIO MENSAL DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, medida prevista no Plano de Emergência Contra Incêndio desta Unidade.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o que consta na Portaria PGR/MPF nº 205, de 23 de abril de 2013 e nas Portarias PR/RO nº 78, de 23 de maio de 2014 e nº 112, de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a rotina para o preenchimento do Relatório Mensal de Avaliação das Condições dos Equipamentos de Proteção Contra Incêndio e das Condições de Segurança desta PR-RO, medidas essas previstas no Plano de Emergência Contra Incêndio desta Instituição.

Art. 2º Para tanto, utilizar-se-ão os formulários de avaliação anexos a esta Instrução de Serviço. Ao todo, serão avaliados 8 (oito) itens, cada qual com subitens para indicações de SIM ou NÃO e espaço destinado ao acréscimo das respectivas observações, caso façam-se necessárias.

Art. 3º A fim de facilitar e dar celeridade ao processo de avaliação, dividiu-se os 8 (oito) itens em dois formulários. Um destinado à avaliação das condições consideradas da área de Segurança e outro para a avaliação das condições correlacionadas com a área de Engenharia.

Art. 4º A Seção de Segurança Institucional e Transporte/SESOT ficará responsável pelo preenchimento do formulário que trata da avaliação dos itens de segurança (anexo I).

Art. 5º Por sua vez, a Assessoria Especial/ASSESP ficará incumbida pelo preenchimento do formulário que versa sobre a avaliação dos itens considerados da área de engenharia (anexo II).

Art. 6º Os formulários deverão ser preenchidos mensalmente e, de preferência, na primeira semana de cada mês.

Parágrafo Único. Compete aos setores mencionados nos artigos 4º e 5º a organização interna relativa à sistemática a ser adotada para a efetivação da avaliação.

MPF Ministério Público Federal

Art. 7º Realizada a avaliação e preenchido o respectivo formulário, os setores supramencionados procederão o cadastramento no sistema Único e farão o seu encaminhamento, preferencialmente até o décimo dia de cada mês, à Secretaria Estadual desta PR-RO para controle e demais providências.

Art. 8º A Secretaria Estadual decidirá acerca de eventuais omissões.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JAKSON BARBOSA ALVES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 18.

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO I

RELATÓRIO MENSAL DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONDIÇÕES DE

SEGURANÇA

Setor responsável pelo preenchimento: Seção de Segurança e Transporte/ SESOT.

ITEM 1: HIDRANTES E ABRIGOS PARA MANGUEIRAS	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Todos os hidrante e abrigos estão identificados?			
Há sinalização dos hidrantes?			
Há vazamentos aparentes nas colunas de hidrantes?			
Todos os pertences estão guardados no abrigo?			
Falta algum material no abrigo? (Mangueiras, esguicho, chave de mangueira e adaptador storz na saída do registro).			
Os abrigos estão limpos e secos?			
As mangueiras estão em boas condições?			
Há necessidades de reparos em algum hidrante ou abrigo?			
Os volantes/registros para abertura de hidrantes estão em boas condições?			
Os hidrantes estão desobstruídos?			
Os reservatórios de água de incêndio estão cheios?			
As válvulas/registros do sistema de hidrantes são mantidas abertas?			
Foi testada a bomba para acionamento dos hidrantes? Está funcionando corretamente?			

MPF
Ministério Público Federal

ITEM 2: EXTINTORES	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Todos os extintores estão em seus lugares?			
A sinalização no piso e parede estão visíveis?			
Todos os extintores estão carregados?			
Todos os extintores estão com etiqueta de identificação?			
Existe algum extintor avariado?			
O tipo de extintor é adequado para o local?			
Todos s extintores estão limpos e desobstruídos?			

ITEM 3: ALARME DE INCÊNDIO	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Todos os acionadores do alarme estão funcionando?			
Todos os acionadores estão sinalizados?			
Todos os acionadores de alarme estão desobstruídos?			

ITEM 4: ARMAZENAMENTO	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Todos os corredores de circulação estão limpos?			
O empilhamento de materiais está correto?			
Algum material de combustão estocado? Qual área?			
Existe material combustível estocado? Qual área?			

ITEM 5: INFLAMÁVEIS	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Os inflamáveis estão em locais apropriados e seguros?			

CONSIDERAÇÕES SESOT:	
Local e data:	Assinatura do responsável:

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Setor responsável pelo preenchimento: Assessoria Especial/ ASSESP.

MPF
Ministério Público Federal

ITEM 1: PORTA CORTA FOGO	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
As portas são mantidas destrancadas?			
As molas das portas estão fechando-as automaticamente?			
Todas as portas estão identificadas?			
Os batentes das portas estão firmes?			
Existe alguma porta avariada?			
A pintura está em boas condições?			

ITEM 2: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Existem instalações elétricas provisórias?			
Alguma tampa de caixa de distribuição elétrica faltando?			
As caixas de distribuição elétrica estão adequadas?			
Todas as caixas de distribuição elétrica estão identificadas?			

ITEM 3: ESTRUTURAS	DATA:		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Paredes, telhados, e outras construções, estão em bom estado?			
Dutos, pára-raios, equipamentos montados na cobertura estão em perfeito funcionamento e condições?			

CONSIDERAÇÕES ASSESP:	
Local e data:	Assinatura do Responsável: